



Prefeitura Municipal de Resende
Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 2.523 de 05 de setembro de 2005



**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025**

Ata da nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CEDUR realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (26/09/2025), no auditório do Polo Integrado CECIERJ, situada na Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, nº 1920, Bairro Campo de Aviação - Resende, RJ – Participaram os seguintes conselheiros titulares: Rosa Diniz Frech de Almeida, Alice Batista de Souza Brandão, Hilton Silva Neto, Joaciana Pessanha Barbosa da Silva, Gláucia Lemos da Silva, Antonio Carlos Simon Esteves, Eliane da Conceição Dornellas Peixoto, Thatiana Muylaert Siqueira Menezes, Paulo Henrique Nogueira da Costa, Alice Kulina Simon Esteves e Elcio Morais dos Santos, e, os suplentes: Deise Cataldo, Helena Nery Cailleret Campanário Peixoto, Ronilda Aparecida de Souza, Izilda Gonçalves Ferreira dos Santos, José Djalma Filho (em voto), Fernanda Deus da Silva, Adriana Esteves de Barros (em voto) e Fátima Eliana da Silva Gilly (em voto). Participaram ainda os representantes do Colégio Santa Ângela, Sr. Fábio Alexandre Silva e o Sr. Ricardo Vinícius da Silva. O Presidente iniciou a reunião verificando o quórum e aprovando a ata anterior. Na sequência da pauta, Profº Hilton fez os informes, dando ciência ao colegiado sobre as últimas notícias de interesse educacional no cenário nacional e seus reflexos no município, sobretudo a Lei Federal 15202/2025 que ensejará alteração no Decreto nº 223, de 22 de novembro de 1999, do município de Resende (RJ), que instituiu o Sistema de Ensino de Resende. Continuando, Profº Hilton passou a palavra à Profª Alice Kulina, relatora do Parecer CEDUR/CEB Nº 07/2025, referente a renovação de funcionamento da Educação Infantil do Colégio Santa Ângela, solicitado através do p.a. nº 39835/2024. Após leitura, a conselheira relatora fez comentário sobre ajustes que precisariam ser feitos no tocante ao Regimento e à Proposta Pedagógica. Colocado em votação, aprovado, com a ressalva já comentada. Ao final do relato, o representante do Colégio, o Diretor Profº Fábio, fez uso da palavra, agradecendo. Na sequência da pauta, Profº Hilton fez a leitura da Deliberação CEDUR Nº 02, de 26 de setembro de 2025, que altera a alínea c, inciso II, artigo 2º da Deliberação CEDUR nº 02 de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre o Certificado de Honra ao Mérito Educacional, sugerida pela C.L.N. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Na palavra livre, Profº Antonio Carlos fez uso, formalizando os trabalhos da C.L.N. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, eu, Helena Nery Cailleret Campanário Peixoto, conselheira suplente e no Apoio Operacional do CEDUR, lavrei esta ata, que assino com os demais presentes,

Ronilda, somente (assinatura)
Silvana (assinatura)
José Djalma (assinatura)
Antônio Carlos (assinatura)
Elcio Morais dos Santos (assinatura)
Thatiana Muylaert Siqueira Menezes (assinatura)
Gláucia Lemos da Silva (assinatura)
Alice Kulina Simon Esteves (assinatura)
Adriana Esteves de Barros (assinatura)
Fernanda Deus da Silva (assinatura)
Izilda Gonçalves Ferreira dos Santos (assinatura)
Deise Cataldo (assinatura)
Helena Nery Cailleret Campanário Peixoto (assinatura)
Rosa Diniz Frech de Almeida (assinatura)